Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1960

Autoria: Senador Salviano Leite (/)

Iniciativa:

Ementa:

ESTABELECE A IDADE LIMITE PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR NO SERVIÇO PUBLICO, ENTIDADES PARAESTATAIS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

Assunto: -

Data de Leitura: 21/10/1960

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 03/05/1961 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

03/05/1961 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

03/05/1961 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO.

28/04/1961 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA; VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE QUORUM.

17/04/1961 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 094 - CCJ, PELA INCONSTITUCIONALIDADE, RELATOR SEN VENANCIO IGREJAS.

21/10/1960 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CSPC E CLS. DCN2 22 10 PAG 02129.

21/10/1960 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1960

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 31/1960

Data: 21/10/1960

Autor: Senador Salviano Leite (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTABELECE A IDADE LIMITE PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR NO SERVIÇO PUBLICO, ENTIDADES PARAESTATAIS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.